

**Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anápolis,
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira.**

**C/c para o Ilustríssimo Senhor DOMINGOS PAULA DE SOUZA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.**

**C/c para o Ilustríssimo Senhor, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
DD. Vice Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.**

CÓPIA

Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis - SINPMA, Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis - SINDIANÁPOLIS, Sindicato dos Trabalhadores da Educação em Anápolis e Região - SINTEEA, SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás e Associação dos Funcionários Públicos Aposentados e Pensionistas de Anápolis – AFAPEMA, entidades representativas de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, neste ato representados por seus Presidentes, vêm, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Vossa Excelência é sabedor de que os sindicatos subscritores, na condição de órgãos representativos, de forma totalmente isenta e imparcial, no sentido de auxiliar, empreendem trabalho árduo na defesa dos servidores públicos municipais.

Pois bem! O Projeto de Lei Complementar Nº 016, de 27 de junho de 2023, que foi submetido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, que objetiva acrescentar e alterar a Lei Complementar nº 457, de 29 de dezembro de 2020, necessita de maiores estudos.

É de bom alvitre ressaltar, que após a suspensão da votação do dia 30/06/2023, o bom senso de Vossas Excelências imperou, e adequações importantes

RECEBEMOS

EM 13/07/23

Marilena

RECEBEMOS

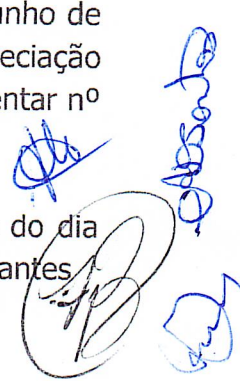
EM 13/07/23

Marilena

RECEBEMOS

EM 13/07/2023

Marilena



foram efetivadas no projeto, sempre no intuito de dar mais segurança para os servidores.

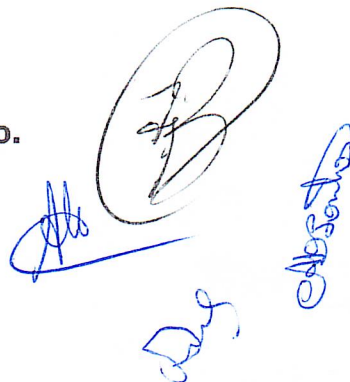
Contudo, mesmo após várias reuniões, inclusive no gabinete desta ilustrada Presidência e Vice-Presidência da Câmara, ao nosso entendimento, ainda **NÃO ESTÁ CLARO em alguns pontos e PODE GERAR DUPLA INTERPRETAÇÃO e enormes prejuízos para todos os servidores.**

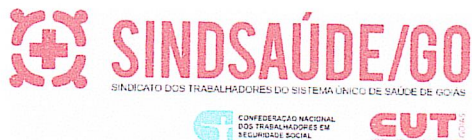
Por outro lado, percebe-se que o referido projeto foi encaminhado, com todo respeito e acatamento, de maneira muito apressada para sessão extraordinária, e dada a sua importância e complexidade, carece passar por todos os tramites legais, ou seja: Primeiramente retornar ao Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do ISSA, para que se possam analisar e deliberar sobre o assunto, fundamentando e justificando as alterações porventura necessárias e, após isso, retornar à Câmara, em sessão ordinária.

ASSIM, por amor ao debate, tendo em vista a complexidade e alta relevância da matéria, os sindicatos subscritores, **REQUEREM** a Vossa Excelência, que **retire de pauta e suspenda a votação** do referido projeto.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista tratar-se de matéria de máxima relevância e importância para os servidores, pautado no princípio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o princípio da publicidade estampado na Constituição Federal e, acima de tudo, sabedores da elegância e sensibilidade de Vossa Excelência com as causas dos servidores, **REQUER** em caráter de urgência as providências de mister não permitindo que prejuízos financeiros impactem os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas.

Nesses Termos, pede e espera deferimento.
Anápolis, 12 de julho de 2023.





AFAPEMA



**Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis
SINPMA**

**Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis -
SINDIANÁPOLIS**

**Sindicato dos Trabalhadores da Educação em Anápolis e Região
SINTEEA**

**LUZINEIA VIEIRA DOS
SANTOS:7932674913
4**

Assinado de forma digital
por LUZINEIA VIEIRA DOS
SANTOS:79326749134
Dados: 2023.07.13 11:14:00
-03'00'

**Sindicato dos Trabalhadores Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás
SINDSAÚDE**

**Associação dos Funcionários Públicos Aposentados e Pensionistas de Anápolis
AFAPEMA**